

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 06.981.180/0001-16  
NIRE 31300020568**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** (“**Companhia**”), companhia aberta, subsidiária da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (“**CEMIG**”), vem a público informar, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL a manifestação de interesse da Companhia na prorrogação de seus Contratos de Concessão, em observância ao disposto na Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 e no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de eventuais direitos previstos na lei de conversão e conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida nesta data.

Foram requeridas a renovação dos contratos de concessão de Serviços públicos de distribuição de energia elétrica objeto das concessões para os municípios e distritos discriminados no ANEXO I, regulado através dos Contratos de Concessão de Distribuição CEMIG Norte nº 002/97, CEMIG Sul nº 003/97, CEMIG Leste nº 004/97 e CEMIG Oeste nº 005/97, todos de 10-07-1997 em conformidade com a Portaria DNAEE nº 130, de 17 de abril de 1997, publicada no DOU de 22 de abril de 1997 e prorrogadas pela Portaria nº 125, de 17 de abril de 1997, do Ministro de Estado das Minas e Energia, publicada no DOU de 22 de abril de 1997.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.

Luiz Fernando Rolla  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores